



000002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

Locação de 01 (um) imóvel, para atender as necessidades de acomodação da Defesa Civil.

II – OBJETIVOS

O objetivo a ser atendido é: acomodação do Setor da Defesa Civil, que não dispõe de infraestrutura predial própria para proporcionar aos nossos Servidores que atuam neste órgão, acomodações condizentes com as tarefas que executam.

III- JUSTIFICATIVA:

Considerando que não dispomos de Prédio Próprio para o funcionamento Setor da Defesa Civil;

Considerando a necessidade de termos espaços dignos para que neles possamos desenvolver nossas atividades, visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade;

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO:2077- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2046 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Cl. Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 15000000 – Tesouro

V – RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

- O LOCATÁRIO deverá receber o objeto desta locação, em perfeito estado de conservação e obriga-se a conservá-lo até o prazo de entrega.
- A despesa oriundas do consumo de água e energia, a partir da data do início da locação correrão por conta do locatário, sendo que este não se responsabiliza por eventuais pendências ou débitos anteriores à locação.
- O pagamento das despesas com impostos e/ou taxas (IPTU, Contribuição de Melhoria, etc.), incidentes no imóvel locado, ficarão sob a responsabilidade do Locatário.

VI - VIGÊNCIA



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, contando da assinatura do contrato.

São Francisco, 26 de Junho de 2023.

TARCIS ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RATIFICO EM, 26 / junho / 2023.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita de São Francisco